

CONSIDERAÇÕES SOBRE O NOVO SISTEMA DE SEGURO DA AGRICULTURA FAMILIAR SEGURO DE RENDA NA AGRICULTURA FAMILIAR – GTB/2014¹

No GTB/2014 o MSTTR conquistou o Seguro de Renda na Agricultura Familiar (SEAF Renda). Esta nova modalidade difere da vigente e será lançado pelo Governo Federal para vigorar a partir de janeiro de 2014. Como verão, esta modalidade garantirá renda aos agricultores familiares independente do tamanho do financiamento, tornando mais equânime. Além disso, na nova modalidade serão segurados 80% (oitenta por cento) da Renda Bruta Esperada (RBE), abrangendo 100% do valor do financiamento e uma Renda Líquida Esperada (RLE) até o teto de R\$ 20 mil, ao invés de R\$ 7 mil do atual modelo.

Para melhor conhecer a diferença entre as modalidades – **SEAF (“Proagro Mais”)** e **SEAF-Mais (“Seguro Renda”)** – elaboramos quadros comparativos com simulações para lavoura de uva e de milho.

EXEMPLO 01 – SIMULAÇÃO PARA LAVOURA DE UVA	
a) Área: 3 hectares de UVA	
b) <u>Renda Bruta Esperada (RBE)/Hectare:</u>	15.000,00
c) <u>Financiamento/Hectare:</u>	4.500,00
d) <u>Total da RBE (a x b):</u>	45.000,00
e) <u>Total do Financiamento (a x c):</u>	13.500,00
f) <u>Total da RLE (d - e):</u>	31.500,00

DADOS DO FINANCIAMENTO	SEAF (R\$)	SEAF MAIS (R\$)
1) Financiamento Segurado	13.500,00	13.500,00
2) Renda Líquida Segurada	7.000,00	20.000,00
3) Valor Segurado Total	20.500,00	33.500,00
4) Premio Pago (2% sobre o Valor Segurado Total)	410,00	670,00

CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO PARA PERDAS DE 30% E 50% (Indenização = Valor Segurado – Receita Obtida)				
VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PERDAS DE 30% (Hipótese 1)		PERDAS DE 50% (Hipótese 2)	
	SEAF	SEAF MAIS	SEAF	SEAF MAIS
i) Valor Segurado Total	20.500,00	33.500,00	20.500,00	33.500,00
ii) Receita Obtida => 70% ou 50% da RBE	31.500,00	31.500,00	22.500,00	22.500,00
iii) Valor Indenizado (i – ii)	0,00	2.000,00	0,00	11.000,00

EXEMPLO 02 – SIMULAÇÃO PARA LAVOURA DE MILHO	
a) Área: 10 hectares de MILHO (7.920 kg/ha -> R\$ 20,00/kg)	
b) <u>Renda Bruta Esperada (RBE)/Hectare:</u>	2.640,00
c) <u>Financiamento/Hectare:</u>	1.253,00
d) <u>Total da RBE (a x b):</u>	26.400,00
e) <u>Total do Financiamento (a x c):</u>	12.530,00
f) <u>Total da RLE (d - e):</u>	13.870,00

DADOS DO FINANCIAMENTO	SEAF (R\$)	SEAF MAIS (R\$)
1) Financiamento Segurado	12.530,00	12.530,00
2) Renda Líquida Segurada	7.000,00	8.590,00
3) Valor Segurado Total	19.530,00	21.120,00
4) Premio Pago (2% sobre o Valor Segurado Total)	391,00	422,00

CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO PARA PERDAS DE 30% E 50% (Indenização = Valor Segurado – Receita Obtida)				
VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PERDAS DE 30% (Hipótese 1)		PERDAS DE 50% (Hipótese 2)	
	SEAF	SEAF MAIS	SEAF	SEAF MAIS
i) Valor Segurado Total	19.530,00	21.120,00	19.530,00	21.120,00
ii) Receita Obtida => 70% ou 50% da RBE	18.480,00	18.480,00	13.200,00	13.200,00
iii) Valor Indenizado (i – ii)	1.050,00	2.640,00	6.330,00	7.920,00

¹ Texto produzido pela Secretaria de Política Agrícola da CONTAG – 02/06/2014.

EXEMPLO 02 – SIMULAÇÃO PARA LAVOURA DE MILHO	
g) Área: 23 hectares de MILHO (7.920 kg/ha → R\$ 20,00/kg)	
h) Renda Bruta Esperada (RBE)/Hectare:	2.640,00
i) Financiamento/Hectare:	1.253,00
j) Total da RBE (a x b):	60.720,00
k) Total do Financiamento (a x c):	28.819,00
l) Total da RLE (d - e):	31.901,00

DADOS DO FINANCIAMENTO	SEAF (R\$)	SEAF MAIS (R\$)
5) Financiamento Segurado	28.819,00	28.819,00
6) Renda Líquida Segurada	7.000,00	19.757,00
7) Valor Segurado Total	35.819,00	48.576,00
8) Premio Pago (2% sobre o Valor Segurado Total)	716,00	972,00

CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO PARA PERDAS DE 30% E 50%				
(Indenização = Valor Segurado – Receita Obtida)				
VALOR DA INDENIZAÇÃO (R\$)	PERDAS DE 30% (Hipótese 1)		PERDAS DE 50% (Hipótese 2)	
	SEAF	SEAF MAIS	SEAF	SEAF MAIS
ii) Valor Segurado Total	35.819,00	48.576,00	35.819,00	48.576,00
iii) Receita Obtida (% da RBE)	42.504,00	42.504,00	30.360,00	30.360,00
iv) Valor Indenizado (i – ii)	0,00	6.072,00	5.549,00	18.216,00

Interpretando as tabelas de simulações acima se pode concluir que:

- Para **03 hectares de UVA** o agricultor terá as seguintes vantagens com a nova modalidade
 - Para perdas de 30% - uma vantagem de **R\$ 0,00 para R\$ 2.000,00.**
 - Para perdas de 50% - uma vantagem de **R\$ 0,00 para R\$ 11.000,00.**
- Para **10 hectares de MILHO** o agricultor terá as seguintes vantagens com a nova modalidade
 - Para perdas de 30% - uma vantagem de **R\$ 1.050,00 para R\$ 2.640,00.**
 - Para perdas de 50% - uma vantagem de **R\$ 6.330,00 para R\$ 7.920,00.**
- Para **23 hectares de MILHO** o agricultor terá as seguintes vantagens com a nova modalidade
 - Para perdas de 30% - uma vantagem de **R\$ 0,00 para R\$ 6.072,00.**
 - Para perdas de 50% - uma vantagem de **R\$ 5.549,00 para R\$ 18.216,00.**

Conclusão:²

- A nova modalidade de Seguro da Agricultura Familiar garante 80% da Renda Bruta Esperada (RBE) do empreendimento incluindo o valor financiamento mais até R\$ 20 mil. Traz vantagens significativas, conforme exemplos acima relacionados, especialmente, fazendo com que o Seguro seja um instrumento de renda para agricultura familiar e não um seguro para o agente financeiro.
- É fundamental que o sistema seja implementado a partir da atual safra já que para os agentes financeiros a adequação do sistema poderá ocorrer até setembro, quando os recursos passarão a ser liberados para o custeio da safra nas regiões Centro-Sul, em especial.
- Para os agentes financeiros a implementação da nova modalidade – o “SEAF-Mais” – trará maior conforto e segurança, especialmente por contribuir para a segurança do sistema de financiamento da produção agropecuária.
- Entretanto, para que os agentes financeiros iniciem os ajustes seus sistemas operacionais é necessário que o Conselho Monetário Nacional (CMN) publique resolução alterando o Proagro Mais para a nova modalidade de seguro.

² a) **Renda Bruta Esperada (RBE):** é o que o agricultor espera com a venda da sua produção.

b) **Renda Líquida Esperada (RLE):** é o valor da RBE descontado o valor do financiamento.

c) **Valor Segurado - SEAF:** é o valor do financiamento + 65% da Renda Líquida Esperada limitada a R\$ 7 mil.

d) **Valor Segurado - SEAF Mais:** é 80% da Renda Bruta Esperada (limitado a financiamento mais R\$ 20 mil).